



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 014/2022

Tijucas, 05/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 001/2022 e ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ARTE NEGRA DE TIJUCAS - ASCCANT			
CNPJ: 10.823.075/0001-26		Rua: PINTASILGO, 41 – CENTRO - TIJUCAS-SC	
Presidente: ALBADO JOSÉ DOS SANTOS		CPF: 169.603.368-30	
PROJETO ARTE NEGRA CAPOEIRA INFANTOJUVENIL			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO/ ABRIL	Termo de Fomento Nº 012/2022	Resolução CMDCA Nº 001/2022
DATA DE INÍCIO	05/02/2022	DATA DE TERMINO	05/04/2022
Público Previsto 50		Valor total autorizado R\$ 9.900,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO		Agência	CC
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA	05/02/2022	R\$ 9.900,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/05/2022	PARCELA	EXERCÍCIO – 05/02/2022 A 05/04/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023